



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 083/2009-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/11/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração de Regime de trabalho da Professora Cristina Vilela de Carvalho de T-09 para T-40.

Considerando o Requerimento, protocolizado nº 949/2009-CCH;
Considerando o Ofício nº036/09-DPI, protocolizado nº 1042/2009-CCH;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de novembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração de Regime de Trabalho da professora **Cristina Vilela de Carvalho**, lotada do Departamento de Psicologia, de T-09 para T-40, a partir de 01/01/2010, utilizando parte da carga horária disponibilizada na aposentadoria da professora Marines Saraiva, vaga esta ocupada por professor temporário, cujo contrato se encerrará em 31/12/09.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)